



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS INTERATIVOS DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS

### EDITAL N°05/2025 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS- DOUTORADO

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Colegiado do PPGPIOS, conforme Regimento Interno e demais normas da pós-graduação *Stricto Sensu* da UFBA, divulga o resultado da homologação das inscrições dos candidatos submetidas à Seleção para o Programa de Pós-Doutorado no PPGPIOS da Universidade Federal da Bahia (PPD-UFBA), por ordem alfabética, conforme Edital n.05/2025:

Candidato	Resultado	Motivo
Igor Farias Tavares	Indeferida	Não atendimento ao subitem DOCUMENTOS do Edital: 1)Formulário de inscrição: a linha de pesquisa do professor supervisor deve ser uma das linhas de pesquisa do PPGPIOS. 10)Barema: devem constar o nome do candidato, o somatório de pontos e a média obtida.
Leila Valverde Ramos	Indeferida	Não atendimento ao subitem DOCUMENTOS, do Edital: 13)Plano de atividades: devem ser descritas a atividades de ensino junto ao PPGPIOS, além da pesquisa.
Mônica da Matta Nascimento	Indeferida	Não atendimento ao subitem DOCUMENTOS do Edital: 1)Formulário de inscrição: a linha de pesquisa do professor supervisor deve ser uma das linhas de pesquisa do PPGPIOS. 11)Currículo Lattes: Os documentos comprobatórios deverão ser organizados e digitalizados após o currículo lattes em arquivo único.
Rejane Rodrigues Souza dos Santos	Indeferida	Não atendimento ao subitem DOCUMENTOS, do Edital: 10)Barema: deve constar o nome do candidato.
Valéria Lima Botelho	Indeferida	Não atendimento ao subitem DOCUMENTOS do Edital: 1)Formulário de inscrição: deve constar o nome do professor supervisor e a linha de pesquisa do PPGPIOS à qual ele está vinculado. 12)Projeto de pesquisa: deve constar apenas um supervisor que seja docente permanente do PPGPIOS).

#### INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- O candidato com inscrição INDEFERIDA poderá interpor recurso de 17 a 18/11/2025, conforme cronograma e modelo de Requerimento de interposição de recurso (ANEXO 7) do Edital n.05/2025. Recursos que não atendam ao padrão definido e/ou fora do prazo serão indeferidos.



- No corpo do recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, narrar os fatos, demonstrar o extemporâneo e pleitear a revisão do ato, de forma objetiva e fundamentada, nesta ordem. Não serão analisados recursos que simplesmente peçam a revisão da etapa, sem fundamentação.
- O recurso deverá ser encaminhado à Coordenação do PPGPIOS, através do e-mail: [ppgpiosselecoes@gmail.com](mailto:ppgpiosselecoes@gmail.com) até às 23:59hs do dia 18/11/2025, conforme ERRATA N.1 do Edital n.05/2025.

Salvador, 14 de outubro de 2025

Elisângela Campos  
Coordenadora – PPGPIOS